

**P O R T A R I A N º 922/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

**CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº PIR-020204/000471/2026;

**R E S O L V E** readaptar por prorrogação a servidora municipal **CASSIA RODRIGUES RANGEL**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 12823, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01601546 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/05/2026 e término em 22/11/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 16 de junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**